



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 229, de 15 de abril de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e nas normas estatutárias e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe/Uesb, em reunião realizada em 17 de dezembro de 2025, ao decidir pelo calendário acadêmico do período letivo 2026.1 e indicar o dia 20 de abril de 2026 como “dia não letivo”, e considerando ainda o disposto no Decreto Estadual nº 24.501, publicado no Diário Oficial do Estado, na edição do dia 15 de abril de 2026, que dispõe sobre o expediente das repartições públicas estaduais na data que indica,

R E S O L V E:

Art. 1º SUSPENDER as atividades administrativas da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, nos *campi* de Itapetinga, Jequié e Vitória da Conquista, no dia 20 de abril de 2026.

Parágrafo Único. Excetua-se do dispositivo neste artigo, os serviços essenciais cuja prestação não admita interrupção.

Art. 2º As atividades acadêmicas e administrativas da Uesb serão retomadas no dia 22 de abril de 2026, a partir de 7h00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR